



## SUPERINTENDÊNCIA DE DADOS TÉCNICOS

### NOTA TÉCNICA

NT 079/2014/SDT

**ASSUNTO: Fundamentação Técnica para a Revisão da Portaria nº 283/2001 em associação com a revisão da Resolução nº 21/2005.**

### 1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar as principais justificativas para a revisão da Portaria nº 283/2001 e a integração com a Resolução nº 21/2005.

A minuta da proposta de revisão apresenta sugestões dos gestores da SDT, dos solicitantes de amostras, dos principais depositários, de propostas de revisões anteriores e principalmente da experiência de três anos na coordenação do acervo e dos atendimentos a ele relacionadas.

A proposta, anexa a essa Nota Técnica, além de revisar e detalhar os procedimentos dos regulamentos mencionados, propõe a integração dos textos por tratarem de um mesmo tema geral, o acervo de amostras da União.

A Portaria nº 283 de 14/11/2001 aprovou o Regulamento Técnico ANP nº 4/2001 que estabeleceu o Padrão ANP06 com procedimentos para a coleta de amostras de rochas e fluidos obtidos em poços perfurados por operadores nas bacias sedimentares brasileiras. (Processo 48610.008146/2001-31 folhas 70 e 71, com base na Proposta de Ação 1818/2001 de 22/05/2001).

As Propostas de Ação 66/2005 (Deferida), 528/2005 (Deferida) e 145/2006 (Encerrada) sugeriram providências para a revisão do Regulamento Técnico nº 4/2001. A revisão não chegou a ser aprovada.

A Resolução nº 21 de 21/07/2005 regulamentou os procedimentos e o pagamento pelo acesso a amostras públicas (Proposta de Ação 24/2005 - Deferida).

Dentre as principais demandas observadas durante a vigência dos regulamentos mencionados é possível destacar:

- Necessidade ampliar a lista de definições técnicas.
- Necessidade de estabelecer e informar a localização de uma biblioteca de formulários que padronizem dados e informações sobre o acervo da União, visando melhorar a organização e a eficiência do controle do acervo hoje existente sob a guarda de diferentes depositários em diferentes localidades do país.
- Necessidade de complementação: as normas vigentes não abrangem todos os casos e situações relacionados ao tema.



- Necessidade de correções e ajustes: A Portaria nº 283/2001 e a Resolução nº 21/2005 apresentam algumas instruções que na prática são inviáveis, ou geram custos desnecessários ou ainda, de alguma forma, comprometem a segurança do acervo.
- Necessidade de definir sanções que desestimulem as más práticas.
- Necessidade de normas que reduzam riscos ao acervo geológico, que é um patrimônio da União de inestimável valor científico.

## 2. AMPLIAÇÃO DA LISTA DE DEFINIÇÕES TÉCNICAS

É fundamental acrescentar definições técnicas para melhorar a comunicação no setor específico e facilitar o entendimento dos principais termos pelas demais áreas.

- I. **AMOSTRA:** Porção de rocha, sedimento ou fluido, extraído de poço, da superfície do fundo oceânico ou da superfície terrestre.
- II. **AMOSTRAS DE CALHA:** Fragmentos de rocha obtidos pelo trabalho da broca durante a perfuração do poço. Esse tipo de amostra vem à superfície pela circulação da lama de perfuração.
- III. **AMOSTRAS LATERAIS:** Fragmentos de rocha obtidas na parede do poço, de formato aproximadamente cilíndrico, cuja obtenção visa preservar a estrutura da rocha e ter exatidão quanto à profundidade da extração.
- IV. **AMOSTRAS PÚBLICAS:** Amostras obtidas em poços ou levantamentos que se encontram fora do período legal de confidencialidade e pertencem ao acervo da União.
- V. **BRAM:** Sigla que corresponde a Boletim de Remessa de Amostra.
- VI. **CATÁLOGO DE E&P:** Conjunto de formulários e instruções que constam no endereço eletrônico (*site*) da ANP.
- VII. **DAA:** Sigla que corresponde a Declaração Anual de Acervo.
- VIII. **DEPLEÇÃO:** Redução da quantidade de amostra armazenada em acervo.
- IX. **DEPOSITÁRIA:** instituição que tem a guarda temporária ou definitiva de amostras ou materiais delas resultantes.
- X. **EAA:** Empresa de Armazenamento de Amostras de interesse geológico.
- XI. **EAD:** Empresa de Aquisição de Dados, para efeitos da presente norma, dados resultantes de análises de amostras.
- XII. **INCIDENTE:** Qualquer ocorrência intencional ou acidental que resulte na perda de identificação ou descaracterize a amostra.



- XIII. **LÂMINAS BIOESTRATIGRÁFICAS:** Lâminas preparadas com técnicas especiais para a preservação, concentração e recuperação do conteúdo fossilífero de uma rocha. A análise de tais lâminas visa essencialmente à datação relativa e a determinação do paleoambiente de sedimentação.
- XIV. **LÂMINAS DELGADAS:** Lâminas preparadas com fragmentos de rocha polidos até alcançar fina espessura e que visam à observação ao microscópio petrográfico de luz transmitida (provido de adaptações para análise microscópica de rochas). Visam à determinação do conteúdo mineralógico da rocha e suas microestruturas.
- XV. **LEVANTAMENTOS DE SUPERFÍCIE:** Levantamentos geológicos, geralmente geoquímicos, terrestres ou de fundo oceânico, em que se coleta amostras de rochas ou sedimentos com o propósito de pesquisa de hidrocarbonetos.
- XVI. **MATERIAIS RESULTANTES DE AMOSTRAGENS:** Fotos, lâminas e perfilagens de testemunhos, entre outros resultantes de amostras.
- XVII. **PERÍODO DE CONFIDENCIALIDADE:** Período de tempo regulamentado pela ANP durante o qual o dado será mantido em sigilo com relação ao público.
- XVIII. **PLUGUE:** Frações, de formato geralmente cilíndrico, obtidas a partir de testemunhos e utilizadas normalmente em ensaios petrofísicos para a determinação da porosidade e permeabilidade de uma rocha reservatório, por exemplo.
- XIX. **SAA:** Sigla que corresponde a Solicitação de Acesso a Amostra. Nova denominação para solicitações de acesso às amostras da União, em substituição à sigla informal "TD".
- XX. **SEÇÕES POLIDAS:** Fragmentos de rocha com face polida para observação à lupa ou microscópio petrográfico de luz refletida, visando à determinação de minerais opacos.
- XXI. **SOLICITANTE:** instituição interessada em analisar, obter amostra ou material resultante de amostragens, ou ainda, qualquer instituição interessada na entrega, envio ao exterior, manejo fora do padrão, análise destrutiva, descarte, transferência ou doação de amostras.
- XXII. **TD:** Sigla com origem no termo "Transferência de Dados", usual e informalmente adotado para denominar as solicitações de acesso às amostras da União. A partir da publicação da presente norma no Diário Oficial da União o termo "TD" será definitivamente substituído por SAA (Solicitação de Acesso a Amostra) conforme descrito no item XIX dessa Nota Técnica.
- XXIII. **TESTEMUNHOS DE SONDAGEM:** Amostra obtida em poço, geralmente de formato cilíndrico, cuja obtenção visa amostrar estratos específicos de rocha, preservando suas características estruturais, e com precisão na profundidade de extração.



### 3. PADRONIZAÇÃO DOS DADOS

Visando melhorar a organização dos dados relativos ao acervo de amostras, ampliando a eficiência na análise das diferentes solicitações relacionadas a esse tema, a proposta de revisão instrui e informa sobre a localização de diferentes formulários.

Não se recomenda, no momento, a inclusão de desses formulários no corpo da nova Resolução, por estar em desenvolvimento o sistema informatizado de controle de acervo, que pode requerer atualizações nos modelos atualmente utilizados, por outro lado, mesmo que provisórios, facilitam a organização e consolidação de dados, motivo pelo qual se recomenda a publicação no sítio eletrônico da ANP, bastante conhecido dos operadores, denominado Catálogo de E&P (<http://www.anp.gov.br/?id=846>).

Os formulários a incluir no Catálogo de E&P estão apresentados no Anexo A e seguem listados adiante:

- O ANEXO A1 - CADASTRO DE DEPOSITÁRIOS (CDEP) - Visa estabelecer um cadastro organizado de todas as instituições que armazenam amostras da União, ainda que temporariamente. Ao cadastrar-se a instituição recebe da ANP um código que utiliza em todas as documentações relativas ao tema.
- O ANEXO A2 - DECLARAÇÃO DO ACERVO DA UNIÃO (DAA) - em utilização desde 2011, quando se verificou a relevância de se inventariar o acervo da União determinando, inicialmente, apenas o volume total e os locais de armazenamento. Está prevista a evolução deste formulário, em uma segunda fase, quando o depositário passará a informar detalhes de cada poço ou levantamento, tais como quantidade de amostra por profundidade ou ponto de coleta.
- O ANEXO A3 - BOLETINS DE REMESSA DE AMOSTRAS (BRAM) - destinados a listar amostras entregues à ANP quando esta dispuser de espaço físico para a acomodação de acervo litológico.
- O ANEXO A4 - CADASTRO DE SOLICITANTES (CSOL) - este é um recurso adotado para que os solicitantes só se identifiquem uma única vez e utilizem essa identificação nas demais solicitações de acesso a amostras. Atualmente, a cada pedido, o interessado reenvia o cadastro de identificação.
- ANEXO A5 - SOLICITAÇÃO DE ACESSO A AMOSTRAS (SAA) - igualmente é uma simplificação adotada para os formulários de TD atualmente em vigência, neste caso, o solicitante informa apenas o código de identificação e os detalhes do acesso pretendido.
- ANEXO A6 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM FORA DO PADRÃO (SAFP) - Passaram a se avolumar os Ofícios encaminhados à ANP solicitando amostragens fora do padrão estabelecido pela Portaria 283/2001. Cada documento apresenta formatos e dados diversos, muitas vezes insuficientes para que os gestores avaliem a pertinência dessas solicitações e consolide as informações. O formulário estabelecerá as informações mínimas para tais requerimentos.



- ANEXO A7 - SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DESTRUTIVA (SAD) – Também passaram a se avolumar os Ofícios encaminhados principalmente à SDT solicitando a realização de análises destrutivas em amostras da União. Novamente, cada documento apresenta formatos e dados diversos, muitas vezes insuficientes para que os gestores avaliem a pertinência dessas solicitações. O formulário estabelecerá as informações mínimas para tais requerimentos.
- ANEXO A8 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM FORA DE ÁREA CONCEDIDA (SAFC) Não é o tipo de solicitação de rotina e envolve um processo de autorização específico, porém, para efeito de controle do acervo e suas respectivas análises, é fundamental a existência de um formulário que estabeleça informações mínimas que permitam à ANP conhecer onde está sendo amostrado, o volume de amostras geradas, assim como os dados obtidos a partir de tais amostras.
- ANEXO A9 - SOLICITAÇÃO DE DESCARTE (SDES) - Igualmente não é uma solicitação comum, mas ocorrendo, deve conter informações mínimas que permitam o controle de volume de acervo pela União.
- ANEXO A10 - NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE RELATIVO A AMOSTRAS (NIA) - Também não é uma solicitação comum, provavelmente por falta de um regulamento específico. O mencionado formulário deve conter informações mínimas que permitam o controle de depleção do acervo pela União.
- ANEXO A11 - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ACERVO (STRA) - Ocasionalmente são encaminhados Ofícios, principalmente à SDT solicitando a transferência de acervo de amostras da União em função de alteração de operadores e cessões de direitos em concessões. Cada documento apresenta formatos e dados diversos, muitas vezes insuficientes para que os gestores avaliem a pertinência dessas solicitações. O formulário estabelecerá as informações mínimas para tais requerimentos.
- ANEXO A12 - SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ACERVO (SDOA) – Ocasionalmente são encaminhados Ofícios, principalmente à SDT, solicitando instruções da ANP para a destinação de amostras da União, principalmente nos casos de encerramento de atividades no país. Quando há interesse em analisar as amostras a ANP as transfere aos interessados, entretanto, se foram realizadas todas as análises de interesse à indústria do petróleo, a ANP organiza a doação para instituições de pesquisa. Nessas solicitações, cada documento apresenta formatos e dados diversos, muitas vezes insuficientes para que os gestores avaliem a pertinência dessas solicitações. O formulário estabelecerá as informações mínimas para tais requerimentos.

#### 4. COMPLEMENTAÇÃO

- I. A Portaria 283/2001, em vigor, é restrita a poços, entretanto é fundamental estabelecer um regulamento básico relativo às amostras coletadas em levantamentos de superfície, terrestres ou oceânicos, conforme apresenta o Art. 1º, Seções IX e X da Minuta de Resolução que consta no Anexo B. Sendo assim, também é importante ampliar a lista do que constitui o acervo da União relativo às amostras, incluindo os sedimentos de superfície e qualquer resultado gerado a partir de amostras públicas, tais como fotos, lâminas delgadas e perfis geofísicos (coregamas), por exemplo. (Art. 3º da Minuta de Resolução).



- II. É fundamental estabelecer instruções básicas para a repatriação de amostras. O Art. 5º estabelece algumas regras sobre o tema.
- III. É importante estabelecer a quantidade mínima de preservação das amostras, com o objetivo de evitar o esgotamento desnecessário, todavia, apresentando a alternativa para solicitações de amostras esgotadas, ou seja, a disponibilização do dado público disponível. Uma proposta de regulamentação é apresentada no Art. 6º da Minuta de Resolução.
- IV. Uma ampla publicidade do que constitui o acervo de amostras públicas é fundamental para as áreas de pesquisa, sendo assim, uma proposta de regulamentação é apresentada no Art 10, § 5º da Minuta de Resolução.
- V. A Resolução 21/2005 regulamenta o pagamento pelo acesso às amostras aos eventuais depositários, entretanto não estabelece prazos para efetivação dos acessos, nem estabelece a responsabilidade de retornar à União os resultados oriundos desses acessos. Assim, uma tabela com proposta de prazos é apresentada no Anexo I da Minuta de Resolução e a obrigatoriedade de relatório é descrita no Art. 58 da mencionada minuta, Anexo B. Os prazos para a verificação de disponibilidade e previsão orçamentária foram determinados pelo crescimento linear do número de dias em relação ao número de poços ou levantamentos solicitados.
- VI. É importante estabelecer regras claras para o empréstimo de amostras, ou material delas resultante com o objetivo de evitar extravios. Uma proposta de regulamentação é apresentada no Art. 62 da Minuta de Resolução.
- VII. A Resolução 21/2005 não especifica as condições de acesso pelo corpo técnico da própria ANP e outros órgãos do Governo. Uma proposta de regulamentação é apresentada no Art. 66 da Minuta de Resolução.
- VIII. É importante estabelecer regras claras para o descarte de amostras, ou material delas resultante com o objetivo de evitar o descarte ilegal, incorreto ou indevido. Seção XVI da Minuta de Resolução, em Anexo.
- IX. É essencial estabelecer procedimentos básicos de identificação das amostras. Artigos 15, 19, 21, 25, 26 e 34.

## 5. AJUSTES E CORREÇÕES

A Portaria nº 283/2001 a apresenta algumas instruções que na prática podem ser temporária ou definitivamente inviáveis, por exemplo, a obrigatoriedade de entrega de amostras sem que a ANP detenha espaço físico para acomodação. O Art. 10 da Minuta de Resolução tem por objetivo corrigir o problema.

A Portaria nº 283/2001 a apresenta algumas instruções que podem gerar custos desnecessários como, por exemplo, a obrigatoriedade do armazenamento das amostras de calha de



todos os poços indistintamente. As amostras de poços próximos, perfurados em campos em desenvolvimento ou produção terrestres, por exemplo, podem ser bastante assemelhadas, tornando-se desnecessária a obtenção e o armazenamento com as mesmas exigências de poços exploratórios. A obrigatoriedade de coleta indistinta gera a necessidade de guarda e manutenção de volumes desnecessários, que requerem ampliação das condições e instalações de armazenamentos e, portanto, custos. A redação do Art. 20 da Minuta de Resolução tem por objetivo corrigir o problema, partindo do princípio que o operador não deixará de coletar amostras essenciais e com potencial para dados relevantes.

A Portaria nº 283/2001 apresenta instruções que prejudicam a integridade do acervo, por exemplo, a obrigatoriedade de corte de todos os testemunhos sendo que nem todos apresentam condições físicas para o corte. A redação do Art. 14 da Minuta de Resolução tem por objetivo corrigir o problema.

A Portaria nº 283/2001 apresenta instruções para entrega de todas as lâminas delgadas, bioestratigráficas e seções polidas, indistintamente. Além de estar em discussão se este material pode ser considerado objeto de propriedade intelectual, a ANP não dispõe de laboratório para a descrição deste material, que requer microscópios e lupas especiais, com capacidade de captura de imagens digitais. Além disso, essas lâminas podem ser fonte de consultas recorrentes por parte das operadoras que as confeccionaram, sendo assim, é importante para as pesquisas exploratórias que esse material seja mantido com quem o obteve, sendo emprestado à ANP quando solicitado por esta. A nova redação para o tema, Art. 27 da Seção VI, visa contornar os problemas observados nas solicitações que ocorreram até o momento.

## 6. REDUÇÃO DE RISCOS

Durante a vigência das normas em questão foi observada a necessidade de reduzir riscos relacionados ao acervo de amostras e dados da União. Visando a essa redução foram propostas as seguintes soluções:

- Definição de regras para o envio de amostras ao exterior e análises destrutivas, evitando-se que tais procedimentos ocorram sem o conhecimento, análise e autorização da ANP. O Art. 4º da Minuta de Resolução tem por objetivo suprir a necessidade apontada.
- Definição do final do período de confidencialidade como data inicial para que a ANP solicite e receba amostras e dados correlacionados. A redação do Art. 9º e o § 1º do Art. 10 da minuta de Resolução em anexo visa evitar riscos de segurança da informação relacionados ao fornecimento acidental de dados e amostras dentro do período de confidencialidade.
- A Seção XV da Minuta de Resolução tem mais o objetivo de desestimular práticas desaconselháveis do que o objetivo de reparação, uma vez que cada amostra é única e de difícil valoração.



## 7. CONCLUSÕES

Diante da fundamentação apresentada, recomenda-se a revisão e a integração do conteúdo da Portaria nº 283/2001 e da Resolução nº 21/2005, tomando como ponto de partida a proposta minutada no Anexo B da presente Nota Técnica.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2014.

*Kátia D. Duarte*

Kátia da Silva Duarte, DSc.

Geóloga

Especialista em Regulação - Geociências

SDT – Superintendência de Dados Técnicos

*De acordo*

*Sergio Henrique S. Almeida*

SERGIO HENRIQUE S. ALMEIDA  
Superintendente  
SIAPE 15144402  
SDT-ANP/RJ

17/04/2014

Anexos:

Anexo A: Formulários para inclusão no Catálogo de E&P (<http://www.anp.gov.br/?id=846>).

Anexo B: Minuta de Resolução





## Anexo A Formulários

- 1) CADASTRO DE DEPOSITÁRIOS (CDEP)
- 2) DECLARAÇÃO DO ACERVO DE AMOSTRAS DA UNIÃO (DAA)
- 3) BOLETINS DE REMESSA DE AMOSTRAS (BRAM)
- 4) CADASTRO DE SOLICITANTES (CSOL)
- 5) SOLICITAÇÃO DE ACESSO A AMOSTRAS (SAA)
- 6) SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM FORA DO PADRÃO (SAFP)
- 7) SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DESTRUTIVA (SAD)
- 8) SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM FORA DE ÁREA CONCEDIDA (SAFC)
- 9) SOLICITAÇÃO DE DESCARTE (SDES)
- 10) NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE RELATIVO À AMOSTRAS (NIA)
- 11) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ACERVO (STRA)
- 12) SOLICITAÇÃO DOAÇÃO DE ACERVO (SDOA)



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

1) CADASTRO DE DEPOSITÁRIOS (CDEP)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tels: PABX (21) 2112-8100 / SDT (21) 2112-8507 / Fax (21) 2112-8509  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

**Cadastro de Depositários**

Código do Depositário

(Campo reservado à ANP)

Razão Social da Solicitante

CNPJ

Endereço Completo (Av, Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

Contato Principal

Nome  
Email  
Telefone (com DDD)  
Fax (com DDD)

Suplente

Nome  
Email  
Telefone (com DDD)  
Fax (com DDD)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Contato Principal)  
(Cargo)


**Instruções Gerais:**

A versão original desse cadastro deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para a ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004 acompanhada de cópias dos documentos que comprovem as informações de Razão Social, CNPJ e Endereço. Também em anexo, deve ser enviada a versão digital, preenchida, do presente cadastro.



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

2) DECLARAÇÃO DO ACERVO DE AMOSTRAS DA UNIÃO (DAA)

 Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP Av. Rio Branco, 65 - 10º andar CEP 20090-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Inscrição Estadual: 06.238.545/01 - CNPJ: 07.311.524/0001-17 - Fone: (21) 3133-6000 E-mail: atendimento@anp.gov.br		Código do Depositário	(Campo reservado à ANP)
<b>DECLARAÇÃO DO ACERVO DE AMOSTRAS DA UNIÃO</b>			
Nome da Operadora/Unidade ou Instituição:	Endereço do Armazenamento:		
POÇOS OU LEVANTAMENTOS <i>Listar nessa coluna o nome dos poços ou levantamentos ↓</i>	FATIA % TESTEMUNHO*	FATIA % TESTEMUNHO (REFRIGERADA)*	FATIA % TESTEMUNHO (CONGELADA)*
	FATIA % TESTEMUNHO*	FATIA % TESTEMUNHO (REFRIGERADA)*	FATIA % TESTEMUNHO (CONGELADA)*
Indicar as Dimensões Volumétricas (em cm) =>	AMOSTRA CALHA*	PLUGUES*	AMOSTRAS LATERAIS*
	SEÇÕES DELGADAS*	AMOSTRAS LATERAIS*	SEÇÕES DELGADAS*
	GEOQUÍMICA (poço)*	GEOQUÍMICA (poço)*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*
	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*
	LAMA*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*
	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	Total de caixas por poço ou levantamento
	Total de caixas por tipo de amostra =>		

\* No caso de caixas com dimensões diferentes de 13x13x104cm - especificar as dimensões em cm



# Anexo A Formulários

## Em planilha digital (Excel®)

### 3) BOLETINS DE REMESSA DE AMOSTRAS (BRAM) MODELO A - PARA AMOSTRAS DE POÇOS



**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**  
 Av. Rio Branco, 45 - 13ª andar  
 CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel: PARX (11) 2112-8100 / SDT (21) 2112-8507 / Fax (11) 2112-8509  
 dados\_tecnicos@anp.gov.br

Boletim de Remessa de Amostras (BRAM) - Modelo A - Amostras de Poços						
<i>Código de Cadastro do Depositário de Origem</i>				<i>Código do BRAM</i>		
Poço ( <i>Nome ANP / Nome Operador</i> )	Operador	Depositário de Origem	Tipo de Amostra	Número de Caixas	Número da Remessa <sup>1</sup>	Laudo associado à correção <sup>2</sup>
<b>Observações:</b> Favor não alterar a formatação deste formulário. <sup>1</sup> Número da Remessa: Primeira, Correção 1, Correção 2, Correção N <sup>2</sup> Número do último Laudo de Remessa						
Data de Envio: _____ / _____ / _____  _____ (Nome do Representante Legal da Operadora ) (Cargo)						
Data de Recepção pela ANP: _____ / _____ / _____  _____ (Nome Servidor do Acervo ANP )						
<b>Instruções Gerais:</b> As amostras só serão remetidas mediante a apresentação do Ofício de Agendamento emitido pela ANP. As amostras só serão recebidas na data e no horário informados pelo Ofício de Agendamento. A versão digital completa (incluindo detalhamento dos poços) deve ser encaminhada para dados_tecnicos@anp.gov.br, ou para o sistema on line que vier a substituí-lo.						



# BRAM - MODELO B - PARA AMOSTRAS DE LEVANTAMENTOS



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 45 - 17º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: PARX (21) 2112-8100 - SDT (21) 2112-8307 - Fax (21) 2112-8308  
dados\_remissao@anp.gov.br

## Boletim de Remessa de Amostras (BRAM) - Modelo B - Amostras de Levantamentos

Código de Cadastro do Depositário de Origem	Código do BRAM
---	----------------

Nome do Levantamento	Localização do Levantamento <sup>1</sup>	Tipo de Amostra <sup>2</sup>	Quantidade <sup>3</sup>	Número da Remessa <sup>4</sup>	Laudo associado à correção <sup>5</sup>

Observações:  
Favor não alterar a formatação deste formulário.  
<sup>1</sup> Localização do levantamento em termos de bacia sedimentar, bloco ou campo, conforme o caso.  
<sup>2</sup> Tipo de amostra (amostra de mão, tipo piston core, geoquímica, outra)  
<sup>3</sup> Quantidade de caixas, tubos, frascos, sacos, outros.  
<sup>4</sup> Número da Remessa: Primeira, Correção 1, Correção 2, Correção N  
<sup>5</sup> Número do último Laudo de Remessa

Data de Envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal da Operadora )  
(Cargo)

Data de Receção pela ANP: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
(Nome Servidor do Acervo ANP )

Instruções Gerais:  
As amostras só serão remetidas mediante a apresentação do Ofício de Agendamento emitido pela ANP.  
As amostras só serão recebidas na data e no horário informados pelo Ofício de Agendamento.  
A versão digital completa (incluindo detalhamento dos poços) deve ser encaminhada para dados\_tecnicos@anp.gov.br, ou para o sistema on line que vier a substituí-lo.



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

4) CADASTRO DE SOLICITANTES (CSOL)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: PABX (21) 2112-8100 / SDT (21) 2112-8507 / Fax (21) 2112-8509  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

**Cadastro de Solicitantes**

Código do Solicitante

(Campo reservado à ANP)

Razão Social ou Nome Completo do Solicitante

CNPJ ou CPF

Endereço Completo (Av, Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

Contato Principal

Nome  
Email  
Telefone (com DDD)  
Fax (com DDD)

Suplente

Nome  
Email  
Telefone (com DDD)  
Fax (com DDD)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal)  
(Cargo)

**Instruções Gerais:**

A versão original desse cadastro deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para a ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Nat. e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004 acompanhada das cópias dos documentos que comprovem a identificação, o CNPJ ou CPF e o endereço. Também em anexo deve constar a versão digital, preenchida, do presente cadastro.

## Anexo A Formulários Em planilha digital (Excel®)

### 5) SOLICITAÇÃO DE ACESSO A AMOSTRAS (SAA) MODELO A - PARA AMOSTRAS DE POÇOS



Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
 Rua do Rio Branco, 156 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 CEP: 20090-000  
 Tel: FAMES (011) 2112-8100, SDT (011) 2112-8101 Fax (011) 2112-8109  
 info\_anp@anp.gov.br

Solicitação de Acesso a Amostras (SAA) - Modelo A - Amostras de Poços							Código da SAA
Código de Cadastro do Solicitante	Poço (Nome ANP/Operador)	Operador	Bacia	Bloco ou Campo	Latitude (+55;MM:SS,SS)	Longitude (+55;MM:SS,SS)	Data de Conclusão da Perfuração
<p><b>Observações:</b>            No caso de descrições, indicar o número de dias necessários de uso do laboratório →</p> <p>Favor não alterar a formatação deste formulário, que dispõe de conexões passíveis de perda no caso de alterações.            Detalhar intervalos e tipo de amostra apenas na planilha específica de cada poço.            Seguir rigorosamente o padrão da ANP para informar coordenadas (+ Norte, - Sul, G Grau, M Minutos, S Segundos)</p> <p style="text-align: center;"><b>Declarar as razões pelas quais pretende acessar as amostras.</b></p>							
<p style="text-align: right;">Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal) (Cargo)</p>							
<p><b>Instruções Gerais:</b>            Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT - Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.            A versão digital completa (incluindo detalhamento dos poços) deve ser encaminhada para dados_tecnicos@anp.gov.br, ou para o sistema on line que vier a substituí-lo.</p>							

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 15 - 11º andar  
CEP 20090-006 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Fale conosco: 0800 121121 (8h) ou 0800 121212 (24h)  
www.anp.gov.br



SAA

Detalhamento do Poço

Profundidade ou Intervalo (m)	Obtenção de Amostra de Oleo/Gás (especificar o volume)	Obtenção de amostras para confecção de lâminas delgadas	Descrição de lâminas delgadas prontas	Fotomicrografia	Obtenção de fotos de conjunto (ao marcar, especificar tipo de luz BPA(UV))	Obtenção de fotos de detalhe (ao marcar, especificar tipo de luz BPA(UV))	Obtenção (OBT) ou descrição (DES) de Amostras de Calha	Obtenção (OBT) ou descrição (DES) de Amostras Laterais	Obtenção de poção (OBT) ou descrição (DES) de do testemunho	Obtenção (OBT) ou descrição (DES) de Plugs	Obtenção (OBT) ou descrição (DES) de fragmentos	Core Gama	Outros (especificar)	Outros (especificar)

Observações:  
Tipo de Luz (Branca ou UV)  
Listar as profundidades e/ou os intervalos de interesse e marcar os campos amostras/dados pretendidos.  
Observações do Solicitante:

H - Listagem de Poços Detalhe Poço 1 Detalhe Poço 2 Detalhe Poço 3 Detalhe Poço 4 Detalhe Poço 5 EXEMPLO de Listagem de Poços EXEMPLO de Detalhamento de Poço







Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

6) SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAGEM FORA DO PADRÃO (SAFP)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tels: PABX (21) 2112-8100 / SDT (21) 2112-8507 / Fax (21) 2112-8509  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

Solicitação de Amostragem Fora do Padrão (SAFP)			
Código de Cadastro do Solicitante		Código da SAFP <i>(Preenchimento pela ANP)</i>	
Poço <i>(Nome ANP/Operador)</i>	Caracterizar a amostragem fora do Padrão <i>(texto livre)</i>	Profundidade ou intervalo (m)	Tipo de Análise

Observações:  
Favor não alterar a formatação deste formulário, que dispõe de conexões passíveis de perda no caso de alterações.  
Incluir uma foto de detalhe de cada testemunho que passará pela amostragem fora do Padrão

Justificar a solicitação de amostragem fora do padrão e no caso de testemunhos anexar fotos ilustrando o local de amostragem

Data prevista para o envio dos resultados à ANP: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal)  
(Cargo)

**Instruções Gerais:**  
Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.  
A versão digital completa (incluindo as fotos) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

▶ ▶ Listagem de Poços Foto 01 Foto 02 Foto 03 Foto 04 Foto 05



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

7) SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DESTRUTIVA (SAD)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 61 - 11ª andar  
CEP 20090-074 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: PARX (21) 2112-4100 - SDT (21) 2112-4300 Fax (21) 2112-4309  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

Formulário para Solicitação de Análise Destrutiva (SAD)				
Código de Cadastro do Solicitante			Código da SAD (Preenchimento pela ANP)	
Poço (Nome ANP/Operador)	Código da Amostra	Profundidade da coleta (m)	Tipo de Amostra	Tipo de Análise
	Cod 01			
	Cod 02			
	Cod 03			
	Cod 04			
	Cod 05			

Observações:  
Favor não alterar a formatação deste formulário, que dispõe de conexões passíveis de perda no caso de alterações.  
Incluir uma foto de detalhe de cada amostra que passará por análise destrutiva

**Justificar a solicitação de análises destrutivas e incluir fotos das amostras nas respectivas planilhas**

Data prevista para o envio dos resultados à ANP: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal)  
(Cargo)

**Instruções Gerais:**  
Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.  
A versão digital completa (incluindo as fotos) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

▶ **Listagem de Poços** Foto 01 Foto 02 Foto 03 Foto 04 Foto 05





Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

9) SOLICITAÇÃO DE DESCARTE (SDES)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Telo: FARIX (21) 2112-8100 | SDT (21) 2112-8157 | Fax: (21) 2112-8109  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

Formulário para Solicitação de Descarte (SDES)

Código de Cadastro do Solicitante

Código da SDES (Preenchimento pela ANP)

Poço/Levantamento (Nome ANP/Operador)	Código da Amostra	Profundidade da coleta (m)	Tipo de Descarte	Razão do descarte
	Cod 01			
	Cod 02			
	Cod 03			
	Cod 04			
	Cod 05			

Observações:

Favor não alterar a formatação deste formulário, que dispõe de conexões passíveis de perda no caso de alterações.  
Incluir uma foto de detalhe de cada amostra que se pretende descartar

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal)  
(Cargo)

Instruções Gerais:

Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.  
A versão digital completa (incluindo as fotos) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

Listagem Foto 01 Foto 02 Foto 03 Foto 04 Foto 05



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

10) NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE RELATIVO À AMOSTRAS (NIA)



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tele: PABX (21) 2112-8100 - SDT (21) 2112-8300 - Fax (21) 2112-8309  
dados\_tecnicos@anp.gov.br

Notificação de Incidente (NIA)

Código de Cadastro do Solicitante

Código da NIA  
(Preenchimento pela ANP)

Poço/Levantamento (Nome ANP/Operador)	Código da Amostra	Profundidade da coleta (m)	Tipo de Incidente	Providências Mitigatórias
	Cod 01			
	Cod 02			
	Cod 03			
	Cod 04			
	Cod 05			

Observações:

Favor não alterar a formatação deste formulário, que dispõe de conexões passíveis de perda no caso de alterações.  
Incluir uma foto de detalhe de cada amostra que sofreu o incidente.

Detalhar o incidente e incluir fotos das amostras nas respectivas planilhas

Data da solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal ou Solicitante Principal)  
(Cargo)

Instruções Gerais:

Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.  
A versão digital completa (incluindo as fotos) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

Listagem de Poços Foto 01 Foto 02 Foto 03 Foto 04 Foto 05



Anexo A  
Formulários  
Em planilha digital (Excel®)

11) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE ACERVO (STRA)

Nome da Operadora/Unidade ou Instituição de Origem:		Código do Depositário						
Endereço do Armazenamento:		Código do Depositário						
Nome da Operadora/Unidade ou Instituição de Destino:		Código do Depositário						
Endereço do Armazenamento:		Código do Depositário						
POÇOS OU LEVANTAMENTOS <i>Listar nessa coluna o nome dos poços ou levantamentos ↓</i>	FATIA % TESTEMUNHO*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	Total de caixas por poço ou levantamento
	FATIA % TESTEMUNHO (REFRIGERADA)*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
	FATIA % TESTEMUNHO (CONGELADA)*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
		LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	
Indicar as Dimensões Volumétricas (em cm) =>								
Total de caixas por tipo de amostra =>								

\* No caso de caixas com dimensões diferentes de 13x13x104cm - especificar as dimensões em cm

**Instruções Gerais:**  
Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.090-004.  
A versão digital completa (incluindo fotos dos volumes a serem transferidos) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, 65 - 18º andar  
CEP 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: FALAN (21) 2122-4100 - SDT (21) 2122-4557 - Fax (21) 2122-4398  
alanp@anp.gov.br



Solicitação de Transferência de Acervo

# Anexo A

## Formulários

Em planilha digital (Excel®)



### 12) SOLICITAÇÃO DOAÇÃO DE ACERVO (SDOA)

Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
 Av. Rio Branco, 15 - 17º andar  
 CEP: 20090-004 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Fone: FABA (011) 2113-1000 / 2077 (011) 2113-1007 / Fax: (011) 2113-1098  
 e-mail: [conex@anp.gov.br](mailto:conex@anp.gov.br)

---

**Solicitação de Doação de Acervo**

Nome da Operadora/Unidade ou Instituição de Origem: Código do Depositário

Endereço do Armazenamento:

Nome da Operadora/Unidade ou Instituição de Destino:

Endereço:

POÇOS OU LEVANTAMENTOS <i>Listar nessa coluna o nome dos poços ou levantamentos ↓</i>	FATIA % TESTEMUNHO* (REFRIGERADA)*	FATIA % TESTEMUNHO*	FATIA % TESTEMUNHO* (CONGELADA)*	AMOSTRA CALHA*	PLUGUES*	AMOSTRAS LATERAIS*	SEÇÕES DELGADAS*	GEOQUÍMICA (poço)*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO TERRESTRE*	LEVANTAMENTO GEOQUÍMICO DE FUNDO OCEÂNICO (PISTON CORES)*	GÁS-ISOTUBO*	LAMA*	FLUIDO (ESPECIFICAR)*	OUTROS TIPOS DE AMOSTRA (especificar)*	Total de caixas por poço ou levantamento
Indicar as Dimensões Volumétricas (em cm) => 13x13x104 cm															
<b>Total de caixas por tipo de amostra =&gt;</b>															

\* No caso de caixas com dimensões diferentes de 13x13x104cm - especificar as dimensões em cm

**Instruções Gerais:**  
 Uma versão original dessa página deverá ser preenchida, assinada e protocolada na ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Dados Técnicos - SDT, Av. Rio Branco, nº 65 - 18º Andar - Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20 090-004.  
 A versão digital completa (incluindo fotos, listas e análises realizadas) deve ser encaminhada anexa ao Ofício.

Lista de Acervo a ser Doado / Análises Realizadas 1    Análises Realizadas 2    Análises Realizadas 3    Análises Realizadas 4    Análises Realizadas 5    Análises Realizadas